



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037220/2026-26 de maio de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.488.104,65 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quatro Reais, Sessenta e Cinco Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/05/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037220/2026-26 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900499000	52.898,02	0,00
150000150000	31901107000	246,98	0,00
150000150000	31901174000	0,00	809.732,90
Total por Ação		53.145,00	809.732,90
AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31900401000	332.310,08	0,00
150000150000	31900499000	33.286,86	0,00
150000150000	31901107000	989,56	0,00
150000150000	31901109000	3.911,97	0,00
150000150000	31901133000	2.647,52	0,00
150000150000	31901147000	972,60	0,00
160000001019	31900499000	24.044,75	0,00
160000001019	31901107000	60.294,55	0,00
160000001019	31901109000	43.786,39	0,00
160000001019	31901133000	21.479,55	0,00
160000001019	31901142000	4.470,51	0,00
160000001019	31901174000	0,00	154.075,75
160400001003	31900401000	305.401,81	0,00
160400001003	31900414000	3.890,40	0,00
160400001003	31901174000	0,00	309.292,21
Total por Ação		837.486,55	463.367,96
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
150000150000	31900499000	574,20	0,00
150000150000	31901174000	2.496,60	0,00
160000002003	31900499000	1.048,64	0,00
160000002003	31901174000	0,00	1.048,64
Total por Ação		4.119,44	1.048,64
AÇÃO:2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
150000150000	31900401000	3.259,98	0,00
150000150000	31911308000	3.480,03	0,00
160000002002	31900413000	0,00	20.933,58
160000002002	31900499000	324,20	0,00
160000002002	31901110000	782,40	0,00
160000002002	31901174000	19.826,98	0,00
Total por Ação		27.673,59	20.933,58
AÇÃO:2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
150000150000	31900499000	842,92	0,00
Total por Ação		842,92	0,00
AÇÃO:2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
160000002005	31901174000	0,00	20.000,00
Total por Ação		0,00	20.000,00
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	85.598,41	0,00
150000150000	31900499000	8.685,74	0,00
150000150000	31901101000	5.632,66	0,00
150000150000	31901107000	2.430,79	0,00
150000150000	31901109000	2.507,98	0,00
150000150000	31901133000	3.919,63	0,00
150000150000	31901142000	5,63	0,00
150000150000	31901151000	14.259,01	0,00
150000150000	31901152000	9.116,68	0,00
150000150000	31901301000	1.540,72	0,00



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0037220/2026-26 de maio de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	31901302000	44.563,39	0,00
150000150000	31911308000	70.954,41	0,00
160000002005	31900401000	55.760,30	0,00
160000002005	31900499000	3.661,32	0,00
160000002005	31901104000	159,01	0,00
160000002005	31901142000	1.420,37	0,00
160000002005	31901150000	108,67	0,00
160000002005	31909499000	119,97	0,00
Total por Ação		310.444,69	0,00
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	31900499000	29.500,94	0,00
150000150000	31901133000	14.482,37	0,00
160000002005	31900413000	0,00	6.229,64
160000002005	31901143000	0,00	35.000,00
160000002009	31900401000	24.749,99	0,00
160000002009	31900499000	4.205,08	0,00
160000002009	31901109000	1.246,85	0,00
160000002009	31901133000	790,18	0,00
160000002009	31901152000	2.058,15	0,00
160000002009	31901174000	0,00	33.050,25
Total por Ação		77.033,56	74.279,89
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
150000150000	31900401000	70.186,10	0,00
150000150000	31900499000	1.910,64	0,00
150000150000	31901104000	3.654,57	0,00
150000150000	31901107000	2.865,91	0,00
160400003001	31900401000	68.277,19	0,00
160400003001	31901174000	0,00	68.277,19
165900000001	31900413000	40,33	0,00
165900000001	31900414000	2.161,33	0,00
165900000001	31900499000	2.041,28	0,00
165900000001	31901101000	3.064,81	0,00
165900000001	31901104000	2.654,18	0,00
165900000001	31901107000	2.151,04	0,00
165900000001	31901109000	2.607,98	0,00
165900000001	31901110000	2.894,88	0,00
165900000001	31901133000	9.588,68	0,00
165900000001	31901150000	3.259,98	0,00
165900000001	31901174000	0,00	30.464,49
Total por Ação		177.358,90	98.741,68
Total por Unidade		1.488.104,65	1.488.104,65
Total por Órgão		1.488.104,65	1.488.104,65
Total da Movimentação		1.488.104,65	1.488.104,65

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)